



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

EDITAL

JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:
Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que em **sessão extraordinária** realizada no dia **10 de setembro de 2026**, convocada de acordo com o artigo 28º, n.º1, da Subsecção II da referida Lei, foi tomada a seguinte deliberação: -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

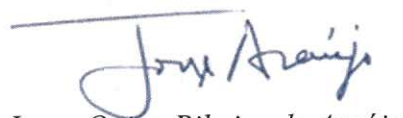
Nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresentou o seguinte ponto: --

1. Associação Constitutiva da Orquestra Regional do Alentejo. -----
Aprovada por maioria, com 25 votos a favor (13 do PS, 8 da AD - Évora Tem Mais Futuro, 2 do CHEGA, 1 do MICAZA e 1 do MCE) e 5 abstenções (CDU), verificando-se 30 presenças.

APROVAÇÃO EM MINUTA - Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.-----

Assembleia Municipal de Évora, 10 de setembro de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


Jorge Quina Ribeiro de Araújo